PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0372/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **JULIANI IDA FROBOESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 6494, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, a partir de 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 22 de maio de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4360 /2024
Data da Publ. 01 /03 /2024
Data Saída 01 /04 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin J. Bettoni